



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO Nº 20 / 2023 - PRG - CPPA (11.00.48.04)

Nº do Protocolo: 23074.077247/2023-86

João Pessoa-PB, 09 de Agosto de 2023

XXV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – ENID

RETIFICAÇÃO

EDITAL PRG Nº 22/2023

PROCESSO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA
O XXV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - ENID - PRG/CCPA

A Pró-Reitoria de Graduação - PRG torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital PRG Nº 22/2023 que trata da abertura do PROCESSO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS para o XXV Encontro de Iniciação à Docência - ENID - PRG/UFPB, com o tema: A DOCÊNCIA NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Foram realizadas retificações no item 1.7 do edital, referente ao Programa de Residência Pedagógica - PRP.

Onde se lê:

1.7 Programa de Residência Pedagógica (PRP)

Coordenação: Profa. Dra. Silvânia Lúcia de Araújo Silva

a) No âmbito do Programa Residência Pedagógica (PRP), o(a) professor(a) orientador(a) de cada Núcleo vinculado à um Subprojeto da Residência Pedagógica (RP) deverá submeter no máximo três (03) resumos expandidos do trabalho realizado por no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) residentes, bolsistas e/ou voluntários, contendo o nome de todos os autores: residente(s) bolsista(s), residente(s) voluntários/as, docente orientador/a, o/a(s) preceptor/a(s) devem ser cadastrados como colaborador/a(es/as). Se houver, colaboradores/as inserir seus nomes (conforme orientações constantes nos Anexo I e Anexo II).

c) Durante o desenvolvimento do Programa, caso tenha ocorrido substituição de discentes e os mesmos tenham cumprido, no mínimo, seis meses de atividades efetivas do Plano de Trabalho, seus nomes devem constar no resumo. Somente nesse caso, deve ser informado no resumo expandido, ao lado do nome, entre parênteses, o período letivo no qual o(a) discente atuou como bolsista e/ou voluntário(a), respectivamente.

Leia-se:

1.7 Programa de Residência Pedagógica (PRP)

Coordenação: Profa. Dra. Silvânia Lúcia de Araújo Silva

a) No âmbito do Programa Residência Pedagógica (PRP), o(a) professor(a) orientador(a) de cada Núcleo vinculado à um Subprojeto da Residência Pedagógica (RP) deverá submeter no máximo **quatro (04) resumos expandidos do trabalho realizado por no mínimo três (03) e no máximo seis (06)** residentes, bolsistas e/ou voluntários, contendo o nome de todos os autores: residente(s) bolsista(s), residente(s) voluntários/as, docente orientador/a, o/a(s) preceptor/a(s) devem ser cadastrados como colaborador/a(es/as). Se houver, colaboradores/as inserir seus nomes (conforme orientações constantes nos Anexo I e Anexo II).

~~e) Durante o desenvolvimento do Programa, caso tenha ocorrido substituição de discentes e os mesmos tenham cumprido, no mínimo, seis meses de atividades efetivas do Plano de Trabalho, seus nomes devem constar no resumo. Somente nesse caso, deve ser informado no resumo expandido, ao lado do nome, entre parênteses, o período letivo no qual o(a) discente atuou como bolsista e/ou voluntário(a), respectivamente.~~

Foi retificado o prazo para inscrição de Ouvintes

Onde se lê:

CRONOGRAMA Para os Campi I, II, III e IV	Datas
Período de inscrição para participar do evento (Ouvinte)	11/09/2023 a 27/10/2023

Leia-se:

CRONOGRAMA Para os Campi I, II, III e IV	Datas
Período de inscrição para participar do evento (Ouvinte) - Campus I	11/09/2023 a 15/10/2023
Período de inscrição para participar do evento (Ouvinte) - Campus II e III	11/09/2023 a 22/10/2023
Período de inscrição para participar do evento (Ouvinte) - Campus IV	11/09/2023 a 25/10/2023

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 11:28)

ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS
COORDENADOR
Matrícula: 2115810

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2023**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **3995c497c4**